



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de refeições prontas para atendimento das demandas do Município de Mundo Novo/MS, especialmente em eventos institucionais, atividades administrativas e ações desenvolvidas pelas diversas secretarias.

Conforme consta no Termo de Referência, o Município promove eventos com a participação de autoridades e desenvolve atividades que exigem suporte alimentar adequado, sendo indispensável assegurar qualidade, segurança alimentar e regularidade no fornecimento .

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, estando vinculada às ações de manutenção das atividades administrativas, apoio a eventos institucionais e execução de políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, cultura e infraestrutura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecedor de refeições prontas (buffet, marmitex, à la carte e rodízio);
- Atendimento sob demanda, conforme requisições da Administração;
- Observância às normas sanitárias e de segurança alimentar;
- Capacidade operacional para atendimento contínuo;
- Disponibilidade de fornecimento no município;
- Qualidade e padronização dos alimentos;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no consumo anterior e na previsão de demandas futuras, conforme detalhado no Termo de Referência (itens como marmitex, buffet, rodízio e bebidas) .

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado considerando:

- Fornecedores locais do ramo alimentício;

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- Contratações similares de outros órgãos públicos;
- Banco de preços governamentais;
- Contratações anteriores do Município.

Conforme descrito no documento, a pesquisa observou o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal específica .

6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

6.1. Alternativa 1 – Execução Direta pela Administração

- Necessidade de estrutura física, equipamentos e equipe especializada;
- Elevado custo de implantação e manutenção;
- Riscos sanitários e operacionais.

6.2. Alternativa 2 – Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida)

- Maior eficiência operacional;
- Redução de custos indiretos;
- Garantia de qualidade e segurança alimentar;
- Flexibilidade no atendimento da demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada conforme demanda.

Essa solução foi considerada a mais vantajosa, especialmente pela ausência de estrutura própria do Município para preparo de alimentos e pela necessidade de atendimento contínuo .

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto será adjudicado por item, conforme sua natureza divisível, possibilitando maior competitividade e participação de fornecedores, em conformidade com entendimento do Tribunal de Contas da União .

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir alimentação adequada e segura;
- Assegurar continuidade dos serviços públicos;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- Melhorar a eficiência administrativa;
- Reduzir custos operacionais;
- Promover economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência definitivo;
- Realização do procedimento licitatório;
- Designação de fiscal do contrato;
- Acompanhamento e controle da execução contratual.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, sendo adotados critérios de sustentabilidade como:

- Preferência por produtos com menor geração de resíduos;
- Uso de materiais recicláveis;
- Redução de desperdícios;
- Observância à legislação ambiental aplicável .

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária ao interesse público**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Leandro Soares Pereira
Sec. de Administração

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br